

PORTARIA Nº

CRC-CE – 019/2020

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRCCE nº 0586/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE NORMAS TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO SPED, os membros abaixo relacionados:

DANILO ALVES VERAS FERREIRA – Coordenador
ORENIVA PATRICIA DOS SANTOS ALVES - Secretária
FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA FARIAS
JACINTA ROCHA DA SILVA
RAIMUNDO LOURENÇO DE FREITAS JÚNIOR
RONDINELLY COELHO RODRIGUES
SHERMAN ALCANTARA GONÇALVES MACIEL
ALZIRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA GOMES
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CAMILA BENTO SOBRAL
BEATRIZ DO NASCIMENTO LIMA ALVES
EDILBERTO CAVALCANTE PORTO FILHO
DOMINGOS SÁVIO FURTADO BARBOSA

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo realizar estudos acerca dos aspectos conceituais, base legal, infra-estrutura tecnológica requerida, impactos nos processos de gestão e da relação fisco-contribuinte-contador, dentre outros aspectos do SPED.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fortaleza (CE), 14 de fevereiro de 2020.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE